



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
ELETRÔNICO

Ano I – Edição 5 – Tauá-CE, quinta-feira, 05 de setembro de 2019

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO**

---

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO  
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO  
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES  
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL  
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA  
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO  
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA  
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA  
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA  
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA  
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

---

## GABINETE DO PREFEITO

### 1) PORTARIA Nº 0902002/2019, de 02 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANTÔNIA WESLYANE ALVES ALMEIDA RUFINO, portadora do CPF/MF nº 006.462.753-56, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO - SIMBOLOGIA CDA-8, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 02 de setembro de 2019.

Carlos Frederico Cito César Rêgo  
PREFEITO MUNICIPAL

### 2) PORTARIA Nº 0902003/2019, de 02 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA IVA CARACAS, portador (a) do CPF Nº 387.630.013-49, do cargo de provimento em comissão COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SOMBOLÓGIA CDA-3, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 02 de setembro de 2019.

Carlos Frederico Cito César Rêgo  
PREFEITO MUNICIPAL

### 3) PORTARIA Nº 0902004/2019, de 02 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA IVA CARACAS, portador (a) do CPF Nº 387.630.013-49, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO - SIMBOLOGIA CDA-8, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - CONCEDER, até ulterior deliberação, Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.212,50 (Um mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 02 de setembro de 2019.

Carlos Frederico Cito César Rêgo  
PREFEITO MUNICIPAL

### 4) PORTARIA Nº 0902005/2019, de 02 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EMERSON OLIVEIRA SOUZA, portador (a) do CPF Nº 057.749.453-83, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR NÚCLEO, SIMBOLOGIA CDA-8, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - CONCEDER, até ulterior deliberação, Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 02 de setembro de 2019.

Carlos Frederico Cito César Rêgo  
PREFEITO MUNICIPAL

### 5) PORTARIA Nº 0904003/2019, de 04 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Tauá, Estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado para vagas em caráter provisório, observando os requisitos constantes na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal Tauá, Estado do Ceará, constituída pelos servidores públicos, os seguintes membros:

- I. Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho - Secretaria de Administração;
- II. Hepaminondas Feitosa Sobrinho - Procuradoria Geral do Município;

- III. Antônia Antenora Vieira Coutinho Domingos - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social;
- IV. Marcos Willian Noronha Lima - Secretária de Saúde;
- V. Maria Sileda Holanda - Secretária da Educação;
- VI. Lorena Feitosa e Castro Gonçalves - Secretária de Planejamento.

§1º - A participação na comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§2º - A comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membros da comissão.

§3º - A comissão contará com o apoio da Assessoria Técnica da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado tem autonomia para decidir sobre as questões relativas ao processo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.

Art. 3º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, aprovará e fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, em 04 de setembro de 2019.

**Carlos Frederico Cító César Rêgo**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### 1) EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

A Presidente da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar nº. 0424024/2019, instaurado através da Portaria nº 0424024/2019 do Exmº Sr. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a servidora **ANTONIA ERILEIDE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula funcional nº 0646, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá, que contra ela tramita o Processo Administrativo nº. 0424024/2019 que apura o cometimento do ilícito previsto no Art. 147 do Regime Jurídico Único dos Servidores – RJU (Abandono de Cargo) e, uma vez não ter sido encontrada para CITAÇÃO pessoal, no logradouro constante de seu cadastro funcional, fica assim a servidora **ANTONIA ERILEIDE ALMEIDA DA SILVA, CITADA** nos termos do parágrafo único do Art. 174, da Lei Municipal 791/1993, de 30 de agosto de 1993 e Art. 2º da Lei 1901 de 21 de agosto de 2012, pelo presente EDITAL, com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para, querendo, apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia conforme preceitua o Art. 175 do mesmo Diploma Legal.

Tauá/CE, 05 de setembro de 2019.

Veronilda Oliveira Cavalcante  
Presidente da Comissão Processante

#### 2) EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

A Presidente da Comissão de **Processos Administrativo Disciplinar nº. 0424016/2019**, instaurado através da **Portaria nº 0424016/2019** do Exmº Sr. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao servidor **FÉLIX BENEVIDES REIS**, matrícula funcional nº 001949, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Gestão e Finanças de Tauá, que contra ela tramita o **Processo Administrativo nº. 0424016/2019** que apura o cometimento do ilícito previsto no Art. 147 do Regime Jurídico Único dos Servidores – RJU (Abandono de Cargo) e, uma vez não ter sido encontrada para CITAÇÃO pessoal no logradouro constante de seu cadastro funcional, fica assim o servidor **FÉLIX BENEVIDES REIS, CITADO** nos termos do parágrafo único do Art. 174, da Lei Municipal 791/1993, de 30 de agosto de 1993 e Art. 2º da Lei 1901 de 21 de agosto de 2012, pelo presente EDITAL, com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para, querendo, apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia conforme preceitua o Art. 175 do mesmo Diploma Legal.

Tauá/CE, 05 de setembro de 2019.

Veronilda Oliveira Cavalcante  
Presidente da Comissão Processante

#### 3) EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

A Presidente da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar nº. 23/2018, instaurado através da Portaria nº 0811003/2018 de 08 de novembro de 2018, do Exmº Sr. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a servidora **LUISA XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 0001192, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá, que contra ela tramita o Processo Administrativo nº. 23/2018 que apura o cometimento do ilícito previsto no Art. 147 do Regime Jurídico Único dos Servidores – RJU (Abandono de Cargo) e, uma vez não ter sido encontrada para CITAÇÃO pessoal, no logradouro constante de seu cadastro funcional, fica assim a servidora **LUISA XAVIER DE OLIVEIRA, CITADA** nos termos do parágrafo único do Art. 174, da Lei Municipal 791/1993, de 30 de agosto de 1993 e Art. 2º da Lei 1901 de 21 de agosto de 2012, pelo presente EDITAL, com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para, querendo, apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia conforme preceitua o Art. 175 do mesmo Diploma Legal.

Tauá/CE, 05 de setembro de 2019.

Veronilda Oliveira Cavalcante  
Presidente da Comissão Processante

#### 4) EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

A Presidente da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar nº 0424055/2019, instaurado por meio da Portaria nº 0424055/2019, do Exmº Sr. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao servidor **VICENTE PAULO ALVES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 0000530, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação do Município, que contra ela tramita o Processo Administrativo acima mencionado que apura o cometimento do ilícito previsto no Art. 147 do Regime Jurídico Único dos Servidores – RJU (Abandono de Cargo) e, uma vez não ter sido encontrado para CITAÇÃO pessoal no logradouro constante de seu cadastro funcional, fica assim o servidor **VICENTE PAULO ALVES DOS SANTOS, CITADO** nos termos do parágrafo único do Art. 174, da Lei Municipal 791/1993, de 30 de agosto de 1993 e Art. 2º da Lei 1901 de 21 de agosto de 2012, pelo presente EDITAL, com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para, querendo, apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia conforme preceitua o Art. 175 do mesmo Diploma Legal.

Tauá/CE, 05 de setembro de 2019.

Veronilda Oliveira Cavalcante  
Presidente da Comissão Processante

#### 5) **EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)**

A Presidente da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar nº. 0619002/2019, instaurado através da Portaria nº 0619002/2019 do Exmº Sr. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao servidor **YURE EMERSON COUTINHO DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 3600, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tauá que contra ela tramita o Processo Administrativo nº. 0619002/2019 que apura o cometimento do ilícito previsto no Art. 129, inciso X e art. 147 do Regime Jurídico Único dos Servidores – RJU (Abandono de Cargo) e, uma vez não ter sido encontrado para CITAÇÃO pessoal no logradouro constante de seu cadastro funcional, fica assim o servidor **YURE EMERSON COUTINHO DE CARVALHO, CITADO** nos termos do parágrafo único do Art. 174, da Lei Municipal 791/1993, de 30 de agosto de 1993 e Art. 2º da Lei 1901 de 21 de agosto de 2012, pelo presente EDITAL, com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para, querendo, apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia conforme preceitua o Art. 175 do mesmo Diploma Legal.

Tauá/CE, 05 de setembro de 2019.

Veronilda Oliveira Cavalcante  
Presidente da Comissão Processante

## SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### 1) **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.018/2019-PPRP.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ** - A Pregoeira do Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **19 de setembro de 2019 às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos, Centro, Tauá-CE, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Presencial de nº 00.018/2019-PPRP**, cujo objeto é o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha, acondicionamento e embalagem, para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Tauá/CE**, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Tauá/CE, 05 de setembro de 2019.

Gervina Maria de Abreu Paixão  
Pregoeira

#### 2) **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12.013/2019**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de proposta de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 12.013/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MARIA DO LIVRAMENTO BARRETO DA COSTA LEITÃO, LOCALIZADA NA RUA PEDRO MATIAS DE VASCONCELOS E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA DR. ALBERTO FEITOSA LIMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, VENCEDORA PARA O LOTE I - OBRA DA QUADRA MARIA DO LIVRAMENTO: EMPRESA: V3i CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – ME, VALOR GLOBAL: R\$ 487.592,99 ( Quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos); VENCEDORA PARA O LOTE II- OBRA DA QUADRA DR. ALBERTO FEITOSA – SETOR G: EMPRESA: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI – EPP, VALOR GLOBAL: 166.562,09 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e nove centavos). Fica aberto prazo recursal previsto no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos Banco do Brasil.

Tauá/CE, 05 de setembro de 2019.

José Matheus Barbosa Ferreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.